

DECRETO Nº 4695/84
de 15 de junho de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
23.070.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755 de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, Item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 23.070.000,00 (vinte e três milhões e setenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

	SECRETARIA DE GOVERNO
2.00	Gabinete do Secretário
2.40	Administração Regional do Distrito de São Francisco Xavier
2.40-03070202.04	Manutenção dos Serviços
2.40-3132	Outros Serviços e Encargos 270.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário
8.10-16915731.36	Controle Operacional e Fiscalização do Sistema de Transporte Público
8.10-3132	Outros Serviços e Encargos 22.800.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente.

	SECRETARIA DE GOVERNO
2.40	Administração Regional do Distrito de São Francisco Xavier
2.40-03070202.04	Manutenção dos Serviços
2.40-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 270.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário
8.10-16915731.11	Implantação do Plano Diretor de Transportes-1ª FASE
8.10-3132	Outros Serviços e Encargos 12.800.000,00

cont. do decreto nº 4695/84 - fls. 02

8.10-16915731.12

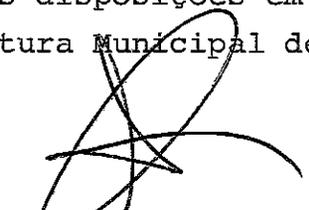
Estacionamentos

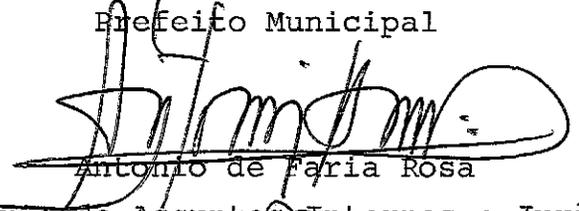
8.10-3132

Outros Serviços e Encargos 10.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

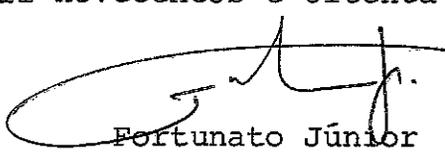
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de junho de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos